



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



CHAMADA PUBLICA PROJETO EDUCANVISA: EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

TURMA I: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

EDITAL 012/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA, torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais de saúde que atuam na Vigilância Sanitária na esfera municipal e estadual, preferencialmente com vínculo efetivo, e também os professores da educação que atuam na rede pública de ensino estadual e/ou municipal, para preenchimento de vagas como discentes do **Curso Projeto Educanvisa: Educação em Vigilância Sanitária**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme da Resolução n.º 111/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), e visa o preenchimento de vagas para participar como discente no **Curso Projeto Educanvisa: Educação em Vigilância Sanitária**, segundo consta no Projeto do Curso.

1.2 Este curso justifica-se, portanto, para atualizar e capacitar os professores das escolas da rede pública estadual e municipal do estado de Goiás e os profissionais da Vigilância Sanitária, profissionais da Secretária de Saúde e Educação, para serem multiplicadores dos saberes na comunidade, quanto ao consumo adequado de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária. E qualificar os profissionais da educação para incentivar os alunos a terem hábitos saudáveis e a conhecerem as ações de Vigilância Sanitária, e os profissionais de Vigilância Sanitária, qualificar para que acompanhe a implantação e a continuidade do Projeto dentro das escolas e comunidade.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes do Projeto Educanvisa: Educação em Vigilância Sanitária para professores da educação que atuam nas escolas da rede pública estadual e municipal do Estado de Goiás e os profissionais de saúde que atuam na Vigilância Sanitária estadual ou municipal do Estado de Goiás.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a I Turma do Projeto Educanvisa: Educação em Vigilância Sanitária será oferecida 35 (trinta e cinco) vagas destinadas aos profissionais da educação, que deverão ser professor da rede pública de ensino estadual e/ou municipal e para os profissional de saúde que atue na Vigilância Sanitária nas esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente com vínculo efetivo. Os profissionais dos municípios serão indicados pelas suas secretarias/chefias imediatas (Educação / Saúde) quando da adesão dos gestores municipais ao Projeto.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Regional	Município	Nº Vagas
Pireneus	Anápolis	35

4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser profissional de saúde que atue na Vigilância Sanitária com formação superior nas esferas municipal, estadual, preferencialmente com vínculo efetivo;
- 4.2 Ser professor (a) da rede pública de ensino estadual e / ou municipal com formação superior;
- 4.3 Ser vinculado ao SUS, com vínculo com o Estado ou município, preferencialmente com vínculo efetivo, indicado pelas suas secretárias/ chefias (Educação / Saúde);
- 4.4 Atuar na escola como coordenador, orientador pedagógico ou educador;
- 4.5 Ter perfil de multiplicador;
- 4.6 Ser indicado pelas suas Secretarias/chefias imediata (Educação e Saúde);
- 4.7 Ter disponibilidade de 120horas, sendo 24 h teóricas e 96 h práticas, que serão momentos de aplicação do projeto em sala de aula para os profissionais da educação. Os profissionais da Vigilância Sanitária participarão somente das 24 horas teóricas e receberão uma Declaração de participação;
- 4.8 Apresentar Termo de Liberação e Vínculo pelas suas secretarias/chefias imediata;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38537 no período de **3 a 13 de maio de 2018**, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que poderá ser entregue na Regional de Saúde Pireneus ou diretamente na SEST-SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo II) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.5 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.6 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS lacrados.

5.7 Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSus impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do Certificado/ Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Graduação (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Declaração de Vínculo e Termo de Liberação da CHEFIA IMEDIATA (Anexo I).

5.8 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.10 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.11 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.12 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.13 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A primeira turma do Projeto Educanvisa: Educação Em Vigilância Sanitária será realizada no município de Anápolis, na modalidade presencial com 120 horas de carga horária, sendo 24 h teóricas e 96 h práticas. Estas, serão momentos de aplicação do projeto em sala de aula para os profissionais de educação. Os profissionais da Vigilância Sanitária participarão somente das 24 horas teóricas e receberão Declaração de participação.

6.2 O curso será realizado, conforme cronograma – Item 7.

6.3 Será realizada uma turma de 20 a 35 alunos por município, podendo exceder 20% a mais, com um total de, no máximo, 42 alunos/turma.

6.4 O local de realização das oficinas e a organização das mesmas serão de responsabilidade do município ou da Regional de Saúde Pireneus.

6.5 O curso terá como Matriz Curricular:

Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Carga Horária Total
Saúde e Educação	4 h	20 h	24 h
Vigilância Sanitária	4 h	20 h	24 h
Medicamentos e uso racional	8 h	28h	36 h
Alimentação e hábitos de vida saudáveis	8 h	28 h	36 h
TOTAL	24 h	96 h	120

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
03/05 a 13/05/2018	Período de inscrições dos candidatos no FormSus
03/05 a 14/05/2018	Entrega de documentos pelo candidato na Regional de Saúde de Pireneus
03/05 a 18/05/2018	Entrega de documentos pela regional ou pessoalmente na secretaria escolar SEST/SUS
23/05/2018	Previsão do resultado de homologação das inscrições.
30/05/2018	Previsão de início do curso
30/05/2018	Previsão do Componente Curricular: Saúde e Educação

13/06/2018	Previsão do Componente Curricular: Vigilância Sanitária
15/08/2018	Previsão do Componente Curricular: Medicamentos e uso racional
12/09/2018	Previsão do Componente Curricular: Alimentação e hábitos de vida saudáveis
03/10/2018	Previsão de término do Curso

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, por meio da Secretaria Escolar/GESAP, no dia 23 de maio de 2018, através do site: www.esap.go.gov.br

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS e Superintendência de Vigilância em Saúde.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Marta - fone para contato: (62) 62 3201-3596 ou pelo e-mail marta.costa@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 27 dias do mês abril de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS